PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.135 de 18 de Dezembro de 1.972.

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de / São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na impotância de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), os itens da dotação do orçamen- analático de que trata a Lei nº 854 de 5 de Outu - bro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.1.3.0.71- Serviços de Terceiros

01- Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiêne.....Cr$ 400,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita pelo / Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº854 de 5 de Outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.1.2.0.71- Material de Consumo

02- Produtos de laboratório e farmaceutico.....Cr$ 400,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de Dezembro de 1.972.-

. GUIDO BELONE .
Prefeito Municipal

Continuação..DECRETO Nº 1.135 de 18 de Dezembro de 1.972.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária